



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 228/XI/1.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 48/2010, de 11 de Maio, que «Estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro»

Publicado no Diário da República n.º 91, Série I, de 11 de Maio de 2010

Com os fundamentos expressos no requerimento de Apreciação Parlamentar n.º 35/XI/1.^a, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º e 194.º do regimento da Assembleia da República, resolve revogar o n.º Decreto-Lei n.º 48/2010, de 11 de Maio, que «Estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro» e repristina o Decreto-lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro e os n.º s 1 a 3, 12.º e 15.º a 41.º da Portaria n.º 1165/2000, de 9 de Dezembro, bem como o seu anexo III.

Assembleia da República, 14 de Julho de 2010

Os Deputados,